CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

"Palácio Vereador Rodolpho Rossetti"

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP
Cx. P. 03 - Cep 13160-000 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358
CNPJ 67.162.628/0001-64
Home Page: www.camaraarturnogueira.sp.gov.br
E-mail: secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA Nº 16/2022

"CRIA A BRIGADA DE INCENDIO NA CAMARA MUNICIPAL E ATRIBUI A FUNÇÃO DE BRIGADISTAS DE INCENDIO À SERVIDORES QUE INDICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"

O Vereador **JOSÉ PEDRO DE JESUS PAES**, Presidente da Câmara Municipal de Artur Nogueira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28, II, "b" da Resolução n.º 84/2010 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Artur Nogueira), c.c. a Portaria nº 15/2022 (Brigada de Incêndio) e ainda com a Lei Complementar nº 673/2022 (Plano de Carreira dos Servidores Efetivos da Câmara Municipal);

RESOLVE:

Artigo 1º - Cria a Brigada de Incêndio no âmbito da Câmara Municipal de Artur Nogueira e atribui a função de Brigadistas de Incêndio à servidores, nos termos do artigo 22 da LC 673/2022, que fica assim composta:

Coordenador da Brigada: Andre Correa da Silva, RG 24.836.188-0

Líder da Brigada: Rogério Luiz de Oliveira, RG 43.354.632-3

Brigadista: Edna de Oliveira: RG nº 19.946.838

Brigadista: Harllen Rodrigues Chaves de Oliveira: RG nº 33.289.013-2

Brigadista: Lucia Teresa Cabreli Rosa Santos: RG nº 11.085.562

Brigadista: Regimara da Costa Fernandes: RG nº 32.062.071-2

Artigo 2º - Os Servidores nomeados deverão exercer as atribuições contidas na Portaria nº 15/2022.

Artigo 3º - Fica concedida gratificação de função temporária de **5%** (cinco por cento) sobre a Referência Padrão Inicial, nos termos dos Art. 21, IV e Parágrafo Único c.c o artigo 23 da Lei Complementar nº 673/2022.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Artur Nogueira, em 05 de agosto de 2022.

VEREADOR JOSÉ PEDRO DE JESUS PAES
Presidente da Câmara Municipal de Artur Nogueira